

Portaria n.º 708/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS, matrícula 40153, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 1065/2022-139:

Averbem-se: 04 Anos, 05 Meses e 26 Dias de tempo de serviço militar.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | N.º da Certidão | Função/Cargo |
|--------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------|
| *20/02/1968 a 22/11/1968 | 4 Meses e 11 Dias | EXERCITO BRASILEIRO | 058/2019-SECT | Aluno NPOR |
| 10/03/1969 a 23/04/1969 | 1 Mês e 14 Dias | EXERCITO BRASILEIRO | 058/2019-SECT | 1º Tenente |
| 17/09/1969 a 17/09/1973 | 4 Anos e 1 Dia | EXERCITO BRASILEIRO | 058/2019-SECT | 1º Tenente |

Obs. O tempo de serviço como aluno de Órgão de Formação de Reserva é computado, na base de 1 dia para cada período de 8 horas de instrução, desde que concluída com aproveitamento a formação militar, de acordo com o "§ 2º do art. 134 da lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980".

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ece3327

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar